



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Ética Ambiental**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7637  
cea@ufabc.edu.br

**Ata nº 002/2017/CEA**

1 Ata da reunião ordinária da Comissão de Ética Ambiental, realizada às quinze horas do dia seis  
2 de novembro de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do 1º andar da Torre 1 do Bloco A do  
3 Câmpus Santo André. A reunião foi presidida pela professora Simone Rodrigues de Freitas,  
4 representante do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH), e presidente da CEA-  
5 UFABC, e contou com a presença dos seguintes **participantes**: Felipe Cesar Torres Antonio,  
6 membro da Comissão de Gestão de Resíduos (CoGRe); Luisa Helena dos Santos Oliveira,  
7 representante do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); e  
8 Márcio de Souza Werneck, representante Da Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPes). Havendo  
9 quórum legal, professora Simone, após cumprimentar os presentes, abre a reunião com a pauta  
10 do dia: 1) Aprovação da ata da I Reunião Ordinária de 2017. Aprovada por unanimidade. 2)  
11 Aprovação do Regimento Interno da CEA. Felipe propõe alterações no regimento interno: artigo  
12 3º - o texto deve conter, além do dever de solicitar o parecer à CEA, a obrigação do demandante  
13 aguardar a aprovação antes do início de suas atividades e artigo 8º - o prazo de 15 dias para a  
14 análise da CEA deve ser alterado para 60 dias, lembra que esse seria o prazo máximo, a depender  
15 da complexidade do projeto poderá levar menos dias. Membros concordam com as alterações e,  
16 após, debatem sobre o fluxo de funcionamento da Comissão. Felipe considera que o formulário  
17 deverá possuir declarações de responsabilidade dos demandantes. Depois, acredita que a  
18 Comissão deva realizar uma consulta à Procuradoria Federal sobre: autorização de alunos na  
19 realização de atividades, por exemplo, insalubres; periodização das perícias nos laboratórios e  
20 responsáveis pelos equipamentos de proteção individual (EPI) e pelos equipamentos de proteção  
21 coletiva (EPC). 3) Discussão sobre "CI-resposta" às respostas recebidas da CI nº 001/2017.  
22 Professora Simone diz que as respostas à CI 001/2017-CEA não esclareceram os pontos  
23 questionados. Membros analisam as respostas dadas pela Prefeitura Universitária, pela Comissão  
24 Permanente de Segurança Laboratorial e pela Comissão de Gestão de Resíduos e formulam  
25 questionamentos às afirmações apresentadas nelas. Felipe disponibiliza-se em esboçar o  
26 documento com os questionamentos à Prefeitura. 4) Discussão sobre inclusão de membros na  
27 CEA representantes das seguintes comissões: Comissão Permanente de Segurança Laboratorial  
28 (CPSL), Comissão Interna de Biossegurança (CIBio), Comissão de Ética em Uso de Animais da  
29 UFABC (CEUA), Comitê de Capacitação e Qualificação de Pessoal (CPOP) e Comitê de Ética  
30 em Pesquisa (CEP). Professora Simone sugere a inclusão na CEA de representantes da CPSL, da  
31 CIBio, do CEP e da CEUA devido à relação existente entre as atividades exercidas por esses  
32 órgãos e as da CEA. Membros acrescentam a necessidade de inclusão de membro representante  
33 da PU e do Responsável Técnico da UFABC. Decidem que a CEA encaminhará uma CI para o  
34 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConSEPE) que solicitará e justificará a inclusão dos  
35 novos membros. Professora Simone comunica que estruturará a CI para o ConSEPE e enviará a  
36 todos para aprovação por e-mail. Nada mais havendo a declarar, a professora Simone Rodrigues  
37 de Freitas deu por encerrada a reunião, da qual eu, Michelle Sanches de Carvalho Sabença, lavrei  
38 a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes.

**Michelle Sanches de Carvalho Sabença**  
Apoio Administrativo da CEA - UFABC

**Simone Rodrigues de Freitas**  
Presidente da CEA - UFABC